



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNIA/MT

PORTARIA GP N° 096/2020.

DATA: 18 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico em cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido afastar por 120 (cento e vinte) dias a partir de **13 de fevereiro de 2020 a 11 de junho de 2020**, conforme atestado médico, para Licença Maternidade a Sra. **Claudia Lopes**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo em Comissão de **Assessora Administrativa de Gabinete**, Matrícula n° 2460, lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Paulo Jose Maciel Nogueira
Secretário Municipal de Gabinete.

Registre-se e afixe-se.